



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

08 07 04

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA
INDICAÇÃO Nº

IND 2795/2004

A

08.09.04

COES ETMA

Autor Deputado Chico Floresta

Sugere ao Comandante da Companhia de Polícia Florestal do Distrito Federal a fiscalização da área do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requero que esta Casa sugira ao Comandante da Companhia de Polícia Florestal do Distrito Federal a fiscalização da área do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 630, de 29 de julho de 2002, transforma a área que integra o Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília em Parque Ambiental.

Entretanto, o artigo 3º da mesma Lei diz que "As demais instruções, bem como a designação dos órgãos que ficarão responsáveis pela preservação da área transformada em Parque Ambiental serão objeto de Decreto do Governo do Distrito Federal", não foi regulamentado, ficando, assim, aquela área desprovida de segurança.

Nesse sentido, sugiro que a Companhia de Polícia Florestal proceda a fiscalização daquela área de 2.231,38 hectares, evitando, assim, danos aos bens públicos ali localizados bem como o desequilíbrio ambiental da área provocado por invasores.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

PROPOSTA DE LEI Nº 01
Ind. Nº 2795/2004
Fis. Nº 01 BIA

de 08/09/04 - 10h22
X. Adm. 11/2004/52